



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE**  
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000  
 Fone: (089) 3541-1277 - email: pmparentepi@hotmail.com  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

## AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES)

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, em virtude da não aceitação da oferta de preços do primeiro colocado na ordem de classificação do **Pregão Presencial nº 009/2019**, por motivo de não comprovação de sua exequibilidade, em nome do interesse público municipal, convocamos a empresa remanescente na ordem de classificação da fase de proposta de preços e lances verbais do Pregão em referência, para que se faça presente no **dia 23 de setembro de 2019, às 9:00h**, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respeitando a ordem de classificação dos preços mais baixos remanescentes, extraídos na sessão ocorrida no dia 10 de setembro de 2019, conforme a previsão legal do art. 4, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02 c/c o art. 11, inciso XXII do Decreto 3.555/2000. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço de costume.

Marcos Parente (PI), 19 de setembro de 2019.

**Danylo Carreiro Mousinho**  
 Pregoeiro

Visto:

**Pedro Nunes de Sousa**  
 Prefeito Municipal de Marcos Parente-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

## DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 19/2019 Olho D'Água do Piauí, 09 de setembro de 2019

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Olho D'Água Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

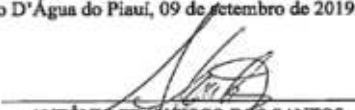
### DECRETA:


Art. 1º Fica Convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25/09/2019 na Câmara Municipal, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Olho D'Água do Piauí, 09 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

  
**MARIA DE LURDES LEAL SILVA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

## DECRETO DE DESIGNAÇÃO

DECRETO Nº 20/2019 Olho D'Água do Piauí, 09 de setembro de 2019

Designação de responsável para solicitação kit equipagem do conselho Tutelar

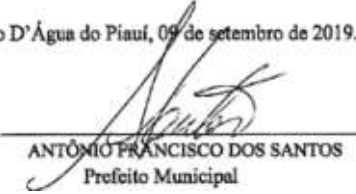
O Prefeito Municipal de Olho D'Água Piauí, designa a Senhora Calurinda da Silva Leal, será responsável pelos procedimentos junto a esta instituição/ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

### DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Calurinda da Silva Leal, secretária municipal de assistência social a responder sobre todos procedimentos junto esta instituição/ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e assume inteiramente a responsabilidade perante o artigo 299, código penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo -se em crime de falsidade ideológica.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Olho D'Água do Piauí, 09 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

Portaria nº 64/2019

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 003/2011 que trata da "reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e dá outras providências".


### RESOLVE:

I - **EXONERAR EX-OFFÍCIO**, o servidor **MANOEL DA SILVA LEAL**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, deste Município.

II - **Revogadas as disposições em contrário**, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se

  
**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal